

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....



EXTRATO



AVISO

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo Distrato do Contrato nº110/2021, de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS EM DIREITO TRIBUTÁRIO, A SEREM DESENVOLVIDOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO, COM À PROPOSITURA E MANUTENÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS QUE VISEM À SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÕES ÀS VERBAS INDENIZATÓRIAS DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL, PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DE TODAS E QUAISQUER AÇÕES/RECURSOS VISANDO À OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA – CPD/EM – CAUC/CADIN/SIAF, BEM COMO MEDIDAS JUDICIAIS E QUE VISEM A SUSPENSÃO DAS RETENÇÕES EFETUADAS PELA RFB NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS. Objeto: Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por rescindido o Contrato de que trata a Cláusula segunda, não subsistindo nenhuma pendência financeira elou qualquer obrigação entre a Contratante e o Contratado, assumidas no ajuste ora rescindido, com base na Lei nº 8.666/93. Cumpre consignar que em decorrência do pedido de distrato, a Contratada achou conveniente a rescisão contratual amigável. Sinal-se que na rescisão amigável ocorreu com requerimento da contratada e a conveniência para a Administração ou seja, os contratantes manifestam o seu interesse no desfazimento do ajuste. Fundamento legal: Artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93; Data de assinatura: 08/04/2022.

Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano – Itabuna-Ba CEP. 45.607-001

Certificação Digital: 4Y1G6LKS-4OHPC9CF-AOBQW6NC-5A5GCUCZ

Versão eletrônica disponível em: <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil